

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROCESSO N°: 012/20
AF N°: 020
EMPENHO N°: 0135
PEDIDO N°: 15466
DATA DO PROCESSO: 29/01/2020
DATA DA AF: 12/02/2020
CGO N°: 200036

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI NOME DE FANTASIA: KRIMA ENDEREÇO: RUA AVA, N° 45 CEP: 31744-555 - JULIANA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 19.571.002/0001-69 CÓDIGO FORNECEDOR: 8205	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Guilherme Ramos E-MAIL: comercial2@krima.com.br FONE: (31) 3024-7697	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
70.615.00123	50	rl	Fita plástica isolante antichama 0,19mm X 19 mm X 20 metros. Composto de filme de PVC auto-extingível a chama (antichama), com adesivo a base de borracha sensível a pressão. Certificado INMETRO e data de validade. Marca: 3M	18,73	936,50
TOTAL R\$					936,50


PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** ALMOXARIFADO - BHTRANS - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
CONTATO: SÉRGIO - Tel.: 3379-5671.
- HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o n° desta Autorização de Fornecimento, o n° do Processo Administrativo (012/20) e indicar o n° do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


Cidclei Pereira dos Santos - BT01593

 Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS


André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações


André Luiz Góes Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS